

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.790, DE 07 DE MAIO DE 2009.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.864,36 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 889, de 11 de Dezembro 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.601 – Promoção da Produção Vegetal

20.601.0078 – Mecanização Agrícola.

20.601.0078.2.107 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

AGRÍCOLAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 9.864,36

TOTAL

R\$ 9.864,36

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.601 – Promoção da Produção Vegetal

20.601.0081 – Produção e Fomento Agropecuário.

20.601.0081.2.108 – PROGRAMA TROCA-TROCA FEAPER

3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

R\$ 4.000,00

20.602 – Promoção da Produção Animal

20.602.0084 – Desenvolvimento da Produção Animal

20.602.0084.2.111 – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 5.040,00

20.602.0081 – Produção e Fomento Agropecuário

20.602.0081.2.112 – FORMAÇÃO DE PASTAGENS PERENES – CONSULTA POPULAR

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Rec.Livre R\$ 824,36

TOTAL

R\$ 9.864,36

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Maio de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração